



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 133/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA.

Aos 18 (dezoito) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, e a Empresa **MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n°.49.635.997/0001-45, sediada na Rua Avenida Marcelino Pires, n°. 5865, CEP 79.833-000, Vila São Francisco, Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF n°. 014.534.271-98, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESTRUTURA ELEVADA TIPO GARAGEM / ESTACIONAMENTO**, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais, mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE N° 4122156/2023, conforme descrito no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo o acréscimo ao valor contratual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dessa forma esse acréscimo corresponde à 25% do valor total, conforme segue especificado na tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Lote	Item	Produto	Un	Qtde Contratada	Valor Acrescido	Valor Contratado	Valor total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Sistema de Energia Fotovoltaica em Estrutura Elevada Tipo Garagem / Estacionamento, incluindo elaboração do projeto projetos e demais documentações necessárias e sua provação junto a Concessionária COPEL, ART's, todos os equipamentos, materiais,	UN	1,00	75.000,00	300.000,00	375.000,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

	mão de obra de instalação em atendimento ao convênio Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Itaipu, por meio do Programa Itaipu mais que Energia, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4122156/2023, para atender demanda energética de prédios públicos municipais. Instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica contendo no mínimo 175 placas de 575w, com inversor de 85Kv, e capacidade de produção das placas de 60 a 65Kv, em formato de Garagem para veículos, com área de 507,50 m ² , tendo a estrutura da Cobertura em perfis de aço tipo "tesoura" apoiadas sobre pilares pré fabricados, incluindo elaboração de projeto e sua aprovação junto a Concessionária COPEL, incluindo ARTs, documentação, todos os equipamentos, materiais e mão de obra de instalação em atendimento ao INSTRUMENTO DE REPASSE com a Itaipu Binacional. Inclui também capacitação de, no mínimo 02 hora com ao menos dois responsáveis do estabelecimento, visando orientá-los sobre o funcionamento e gestão do sistema.					
--	---	--	--	--	--	--

Em virtude da solicitação de aumento de meta, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor total contratual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O aditivo tem como base e fundamento o art. 124, I e II, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação

Contrato n°. 133/2024-PMRBI

Pregão Eletrônico n°. 27/2024-PMRBI

Segundo Termo Aditivo - Acréscimo de Quantitativo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

MONTE CRISTO MS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n°.49.635.997/0001-45, sediada na Rua Avenida Marcelino Pires, n°. 5865, CEP 79.833-000, Vila São Francisco, Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF n°. 014.534.271-98.

DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo o acréscimo ao valor contratual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dessa forma esse acréscimo corresponde à 25% do valor total.

DO VALOR: Em virtude da solicitação de aumento de meta, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor total contratual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 18/02/2025.